



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação de piso em granilite na Escola Municipal Senador Rui Carneiro, localizada no Sítio Camurim, zona rural de Mogéiro-PB, conforme composição de custos detalhada no orçamento anexo e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Justificativa da Contratação

A presente contratação visa garantir a execução de serviço de alta complexidade técnica com qualidade, segurança e eficiência. Considerando a inexistência de pessoal efetivo da Prefeitura com qualificação adequada para execução do piso em granilite, optou-se pela contratação indireta de empresa especializada, assegurando conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A ação proporciona ambiente escolar seguro, funcional e de fácil manutenção, beneficiando alunos, professores e demais servidores.

3. Fundamentação Legal

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à contratação de serviços de engenharia e obras públicas, utilizando-se composição de custos com base em orçamento de mercado específico para instalação de piso em granilite.

4. Descrição Técnica do Objeto

A empresa contratada deverá executar o **serviço de instalação de piso em granilite**, atendendo às especificações do projeto executivo e do planejamento definido pela Secretaria de Infraestrutura.

Os serviços deverão incluir:

- Fornecimento e instalação do granilite conforme padrão definido;
- Acabamento uniforme e adequado às normas de segurança;
- Limpeza e organização do local após a execução.

A empresa deve dispor de equipamentos adequados e profissionais com qualificação compatível com os serviços

Instalação de piso em granilite na Escola Municipal Senador Rui Carneiro,
Sítio Camurim, zona rural de Mogéiro-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

5. Forma de Execução

O serviço será executado de forma indireta, por empresa especializada, sob supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, podendo ocorrer por empreitada por preço global, conforme definido no edital.

6. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será realizado conforme a efetiva medição do serviço executado, baseada no cronograma físico-financeiro e nas unidades de medição descritas na planilha orçamentária. Cada etapa deverá ser validada pela fiscalização do serviço.

7. Prazo de Execução

O prazo total para execução do serviço será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e autorização da fiscalização.

8. Obrigações da Contratada

- Disponibilizar profissionais qualificados conforme exigências do projeto.
- Cumprir as normas de segurança do trabalho e legislação trabalhista.
- Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.
- Cumprir fielmente o cronograma acordado.

9. Obrigações da Contratante

- Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.
- Fornecer os projetos e documentos necessários.
- Efetuar os pagamentos conforme medições aprovadas.
- Aplicar as penalidades previstas em caso de inadimplemento.

10. Critérios de Aceitação dos Serviços

Os serviços serão aceitos após verificação de conformidade com os projetos, normas técnicas aplicáveis e aprovação pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura.

11. Fiscalização e Gestão Contratual

A fiscalização será exercida por servidores designados formalmente, que acompanharão a execução dos serviços, emitirão relatórios e atestarão as medições.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

12. Penalidades

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

13. Estimativa de Custos

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 50.906,62**, conforme planilha orçamentária anexa, baseada em pesquisas de mercado e composição detalhada do piso em granilite.

14. Recursos Orçamentários

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente prevista no orçamento vigente.

15. Anexos

- Planilha Orçamentária Detalhada
- Cronograma Físico-Financeiro
- Projeto Básico
- Composição de Cargos e Perfis Profissionais

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- b. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

- c. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei no 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- a).1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.
- b) Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da apresentação de Profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa; f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica no. 00004/2025 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Mogéiro - PB" ◀. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: **PISO EM GRANILITE**



Obra
EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de
obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição			Quant.	Total	Peso (%)
1	PAVIMENTAÇÃO			1	50.906,62	100,00 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

41.570,29
9.336,33
50.906,62

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PB: 161923107-7



Obra
EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Paraíba 22,47%
ORSE - 05/2025 - Sergipe

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PAVIMENTAÇÃO		1		50.906,62	50.906,62	100,00 %
1.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	309,61	86,46	105,88	32.781,50	64,40 %
1.2	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	205,5	66,71	81,69	16.787,29	32,98 %
1.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	327,1	3,34	4,09	1.337,83	2,63 %

Total sem BDI 41.570,29
Total do BDI 9.336,33
Total Geral 50.906,62

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PB: 161923107-7



Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Sociais
o: embut

1	PAVIMENTAÇÃO											50,906,82
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	86,46	86,46				
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,76	0,16				
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRAITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	22,99	25,18				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	18,67	9,28				
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,58	0,11				
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	3,14	0,28				
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	4,86	0,12				
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,56	11,20				
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	20,24	0,25				
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	3,73	37,30				
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	9,13	0,36				
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,33	2,22				
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 26,03 19,42	0,00	MO com LS => Valor com BDI => 105,88	26,03 105,88				
						Quant. ==> 309,61	Preço Total ==> 32.781,50	32.781,50				

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1							

Composição	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	66,71	66,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,67	2,80
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2990000	22,99	6,87
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1200000	5,05	0,60
Insumo	00020231	SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZI CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0400000	52,09	54,17
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,8614000	2,64	2,27
				MO sem LS ==>	7,29	LS ==>	0,00	MO com LS ==>
				Valor do BDI ==>	14,98			Valor com BDI ==>
						Quant. ==>	205,50	Preço Total ==>



Obra
EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE

Bancos
SINAPI - 06/2025 -
Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	50,00%	50,00%
1.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	50.906,62 100,00% 32.781,50	25.453,31 50,00% 16.390,75	25.453,31 50,00% 16.390,75
1.2	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	100,00% 16.787,29	50,00% 8.393,65	50,00% 8.393,65
1.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,00% 1.337,83	50,00% 668,92	50,00% 668,92

Porcentagem

Custo

Porcentagem Acumulada

Custo Acumulado

25.453,31
50,0%
25.453,31

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PB: 161923107-7

OBRA: Instalação de piso em granilite na Escola Municipal Senador Rui Carneiro, localizada no Sítio Camurim, zona rural de Mogi Gerô-PB.

PLANILHA DE CÁLCULO DE BDI				
DETALHAMENTO DO BDI				
Item	Descrição dos Serviços			
		%	PV	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			3,00
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL			
1.2	VIAGENS			
1.3	OUTROS			
2	IMPOSTOS E TAXAS		8,65	
2.1	ISS		5,00	
2.2	PIS		0,65	
2.3	Cofins		3,00	
2.4	CPRB			
3	TAXA DE RISCO			1,77
3.1	SEGURO			0,40
3.2	RISCO			0,97
3.2	GARANTIA			0,40
4	DESPESAS FINANCEIRAS			0,59
5	LUCRO			6,16
	BDI - CALCULADO			22,47

BDI (CALCULADO):	22,47
-------------------------	--------------

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G) / (1 + DE) / (1 + L))}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Para o preenchimento da proposta foi utilizado o valor de ISS da Prefeitura Local.
BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2322/2013 – TCU

Parâmetro referenciais das rubricas que compõem o BDI:

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

OBS: Estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins, às alíquotas de 0,65% e de 3%, respectivamente. Quanto ao ISS, a alíquota e o local do recolhimento variará de acordo com o sistema tributário da empresa, local e tipo do serviço.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PB: 161923107-7



ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: INSTALAÇÃO DE PISO EM GRANILITE NA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR RUI CARNEIRO, LOCALIZADA NO SÍTIO CAMURIM, ZONA RURAL DE MOGEIRO-PB.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	Não incide	18,03%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	Não incide	2,06%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,54%	18,19%	48,54%	18,19%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,31%	2,50%	3,31%	2,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%	2,61%	1,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,98%	8,28%	10,98%	8,28%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15%	3,06%	17,86%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,53%	3,35%	18,27%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		84,85%	46,62%	114,59%	70,27%

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PB: 161923107-7